



PROJETO DE LEI Nº 017/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Concurso de Escolha da Imperatriz e Rainhas da VINHUVAFest e a conceder Bolsa de Representação Cultural às eleitas, e dá outras providências.”

A PREFEITA DE LAGOA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 72, III, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e aprovação o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, anualmente, o Concurso de Escolha da Imperatriz e Rainhas da VINHUVAFest, com a finalidade de selecionar representantes oficiais da festividade, responsáveis por divulgar e promover o evento, o turismo e a cultura do Município.

Art. 2º - As normas específicas de participação, inscrição, julgamento, seleção, obrigações e demais procedimentos administrativos relativos ao Concurso serão estabelecidos por edital próprio, a ser publicado na imprensa oficial pelo órgão competente da administração municipal.

Art. 3º - Fica autorizada a concessão de Bolsa de Representação Cultural às participantes eleitas, observadas as seguintes condições:

I - Serão beneficiadas até 03 (três) candidatas eleitas, sendo 01 (uma) Imperatriz e 02 (duas) rainhas;

II - O valor da bolsa será de até 01 (um) salário-mínimo mensal vigente;

III - A duração da bolsa será de até 05 (cinco) meses consecutivos, contados a partir da posse.

Parágrafo único. A Bolsa de Representação Cultural não gera vínculo empregatício, funcional, previdenciário ou de qualquer natureza trabalhista com o Município.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande – Pernambuco, 17 de junho de 2025.

ANA CATHARINA
GARZIERA
MORENO:01942579
594

Assinado de forma digital por
ANA CATHARINA GARZIERA
MORENO:01942579594
Dados: 2025.06.17 13:41:38
+03'00'

Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita



PREFEITURA DE
**LAGOA
GRANDE**

MENSAGEM N.º 017/2025.

RECEBI
17/06/2025
PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA GRANDE PE
SIGNATURA
A. D. L. 20

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir respaldo legal à realização do Concurso de Escolha da Imperatriz e das Rainhas da VINHUVAfest, evento tradicional e de ampla aceitação popular em nosso Município. Além disso, a proposta autoriza a concessão de Bolsa de Representação Cultural às candidatas eleitas, com o intuito de reconhecer institucionalmente o relevante papel simbólico e promocional que estas desempenham na divulgação da festividade, da cultura local e do potencial turístico da cidade.

A VINHUVAfest — Festa da Uva e do Vinho — consolidou-se como um dos principais eventos do calendário cultural e econômico de Lagoa Grande, mobilizando a população, promovendo a valorização das tradições locais e fortalecendo a cadeia produtiva vitivinícola. Nesse contexto, a figura da Imperatriz e das Rainhas da Festa adquire significativa importância, atuando como embaixadoras culturais do município, participando de eventos, recepções oficiais, ações educativas, visitas institucionais e outras atividades de cunho cultural e promocional.

A iniciativa de conceder uma bolsa de representação às eleitas tem como finalidade garantir o custeio mínimo para o desempenho dessas funções públicas de representação, que demandam tempo, dedicação e preparo, sem, no entanto, gerar vínculo empregatício ou funcional com o Poder Público, em consonância com os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência e impessoalidade.

Ademais, a proposição resguarda os aspectos orçamentários ao limitar o número de beneficiárias, o valor da bolsa e a sua duração, condicionando a execução da despesa à existência de dotação orçamentária específica, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas.

Av. da Uva e do Vinho, nº 40, 1º andar, Centro, Lagoa Grande – PE . CEP: 56.395-000

www.lagoagrande.pe.gov.br

Por fim, ao remeter a regulamentação dos critérios de participação e julgamento para edital próprio, a proposta assegura flexibilidade administrativa à gestão municipal, permitindo que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte adapte as regras às peculiaridades de cada edição do concurso, sem comprometer a segurança jurídica do processo.

Diante da relevância da matéria, confiando no elevado espírito público que guia as deliberações desta augusta Casa Legislativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação, solicitando sua tramitação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Lagoa Grande – Pernambuco, 17 de junho de 2025.

ANA CATHARINA Assinado de forma
GARZIERA digital por ANA
MORENO:019425 CATHARINA GARZIERA
79594 MORENO:01942579594
Dados: 2025.06.17
13:41:17 -03'00'

Ana Catharina Garziera Moreno
Prefeita